PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 195/2020 - DGP.

Linhares-ES, 18 de agosto de 2020.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **RESPOSTA OFÍCIO/Nº. 036/2020 - GAB./PRES./PROC.**
REF.: REIVINDICAÇÃO ASSOCIAÇÃO MORADORES BNH (OFÍCIO 003/2020).

Senhor Presidente,

1. Considerando o ofício 003/2020 da Associação e atendendo a solicitação dessa Presidência, encaminhamos para conhecimento, cópia do ofício nº 072/2020-GAPRE, enviado ao Superintendente do Patrimônio da União/ES, Sr. MARCIO PASSOS COSTA FURTADO, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme anexo.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAISO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RCC./

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 072/2020 - GAPRE.

Linhares-ES, 06 de agosto de 2020.

MÁRCIO PASSOS COSTA FURTADO
Superintendente do Patrimônio da União no ES – **SPU/ES**
Rua Pietrangelo de Biase, nº 56, 7º andar, Ed. Ministério da Fazenda - Centro
CEP: 29.010 - 190
VITÓRIA-ES

ASSUNTO: TERRENO DNER NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES.

Senhor Superintendente,

1. Considerando a solicitação no OFÍCIO Nº 001/2020 da Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10.271, de 05/08/2020, endossamos a referida solicitação tendo em vista o benefício que o espaço público trará àquela Comunidade, cuja finalidade atenderá aos anseios da mesma.

2. Para tanto anexamos cópias:

- OFÍCIO Nº001/2020;
- LEI Nº 542, de 07/10/1970;
- OFÍCIO Nº003/2018, contendo imagens da área fls.05,06 e 07 do processo nº 10.271/2020.

3. No mais, renovamos nossas expressões de apreço.

Atenciosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-192 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Cole aqui

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912377149

DESTINATÁRIO:

SPU/ES - SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO ES

Rua Pietrângelo de Biase, 56
ED. MINISTÉRIO DA FAZENDA 7° a Centro
29010190 Vitória-ES

BO529022479BR

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Augusto Pestana, 790
Centro
29900192 Linhares-ES

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ____/____/____ ____:____h

2° ____/____/____ ____:____h

3° ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido

9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

COD MARUÍPE
11 AGO 2020
SE/ES

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

OBSERVAÇÃO of.gapre 072/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR Tiago Barbosa

DATA DE ENTREGA 11/08/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Zimbra **dgp@linhares.es.gov.br**

Re: ENC OFÍCIO Nº072/2020-GAPRE E DOCS. ANEXOS

De : Gab da Superintendencia Estadual do Patrimonio da Uniao E Santo <spugabes@planejamento.gov.br> sex, 07 de ago de 2020 13:49

Assunto : Re: ENC OFÍCIO Nº072/2020-GAPRE E DOCS. ANEXOS

Para : dgp@linhares.es.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Acuso o recebimento.

Edileuza M. Laia
SPU-ES-NUGES
27 3211 5302

De: SPU-ES
Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 13:02
Para: Gab da Superintendencia Estadual do Patrimonio da Uniao E Santo
Assunto: Enc: ENC OFÍCIO Nº072/2020-GAPRE E DOCS. ANEXOS

Boa tarde,

De ordem do Superintendente, encaminho e-mail para ciência e providências necessária.

Atenciosamente,
Paula Souza
Secretária do Superintendente da SPU/ES
(27)3211-5303

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO

Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo

(27) 3211-5303

De: DGP - Departamento de Gabinete do Prefeito <dgp@linhares.es.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 15:08
Para: SPU-ES
Assunto: ENC OFÍCIO Nº072/2020-GAPRE E DOCS. ANEXOS

Boa Tarde!

Att. MARCIO PASSOS COSTA FURTADO
Superintendente do Patrimônio da União-ES.

Senhor Superintendente,

Encaminho ofício nº 072/2020-GAPRE e docs. anexos,
para apreciação, conforme anexo.
Att,
REGINA/DGP
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

02 | FL | RUBRICA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
CNPJ - 27.563.956/0001-58

Avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, Quadra 31 Tel.: 3264-3418 CEP: 29902-050
Bairro Novo Horizonte - Linhares - ES
Email - associacaombnh@hotmail.com

Linhares-ES, 05 de agosto de 2020

Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte Linhares ES

OFICIO N° 001/2020

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: TERRENO DO DNER NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito – Guerino Luiz Zanon

Solicitamos de Vossa Excelência intermediação junto a Superintendência de Patrimônio da União, visando não dar continuidade ao processo de venda do terreno do antigo DNER- Departamento Nacional de Estrada e Rodagem localizado no Bairro Novo Horizonte em Linhares-ES, com 6.000 M², Quadra 491-A, constante dos lotes de n° 1 a 16, confrontando-se por seus diversos lados com: Norte - Av. Luiz Cândido Durão - Sul - Av. Hélio Martins - Leste – Rua Santa Teresa - Oeste - Rua Mantenópolis.

Informamos ainda que o terreno foi doado pelo município de Linhares ao DNER através da Lei N° 542 de 07/10/1970 pelo prefeito municipal senhor Senatilho Perin ao órgão federal. Porém atualmente a União não tem interesse em mantê-lo e diante da situação achamos por bem que o mesmo seja doado ao município de Linhares para que possa utiliza-lo em benefício da comunidade, pois a mesma necessita de espaço público.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência, Possibilidade de envio de comunicação a SPU-Superintendência do Patrimônio da União do Espirito Santo com a finalidade de atendimento dos anseios da comunidade.

Externo 010271/2020
Procedência: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORI
Abertura: 05/08/2020 Hora: 14:29:57
Chave WEB: 20139669013696220 20
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: SOLICITA A INTERMEDIAÇÃO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, VISANDO O QUE SEGUE DESCRITO NO REQUERIMENTO.

Atenciosamente

Thadeu Sartorio
Presidente
- AMBNH -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

03	Ø
FL	RÚBRICA

L E I Nº 542

" AUTORIZA A DOAR ÁREA DE TERRAS AO / D.N.E.R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Linhares, / Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal / de Linhares decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma área de terras ao Departamento Nacional de Rodagem, constante dos lotes de nºs 1 a 16 / (hum a dezesseis) da quadra nº 491-A (quatrocentos e noventa e hum - A) num total de 6.000 m2 (seis mil metros quadrados) no Bairro Novo Horizonte, nesta / Cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, / Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta.

Sena Filho Martins
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Ciro Serafin
Secretário

04	
FL	RUBRICA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

CNPJ - 27.563.956/0001-58

Avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza ,Quadra 31 Tel.: 3264-3418 CEP: 29902-050

Bairro Novo Horizonte - Linhares - ES

Email - associacaombnh@hotmail.com

Linhares-ES, 15 de Fevereiro de 2018

Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte Linhares ES

OFICIO Nº 003/2018

A: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO - SPU/ES

Sr. José Carlos de Oliveira Machado

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERRENO DO DNER NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Solicitamos o uso do terreno do antigo DNER- Departamento Nacional de Estrada e Rodagem localizado no Bairro Novo Horizonte em Linhares-ES, com 6.000 M² , Quadra 491-A, constante dos lotes de nº 1 a 16, confrontando-se por seus diversos lados com: Norte - Av. Luiz Cândido Durão - Sul - Av. Helio Martins - Leste - Rua Mantenopolis - Oeste - Rua Santa Teresa. Com a finalidade de uso para instalação no local de um **Estádio de Futebol - campo de futebol -** destinado a comunidade deste Bairro. Informamos que realizando neste local um espaço esportivo estaremos contribuindo com o bem estar dos moradores e fazendo com que o espaço esteja em boas condições, pois no momento o que percebemos e acumulo de mato, lixo e outros materiais que ali são depositados.

Certo de sermos atendido, agradecemos.

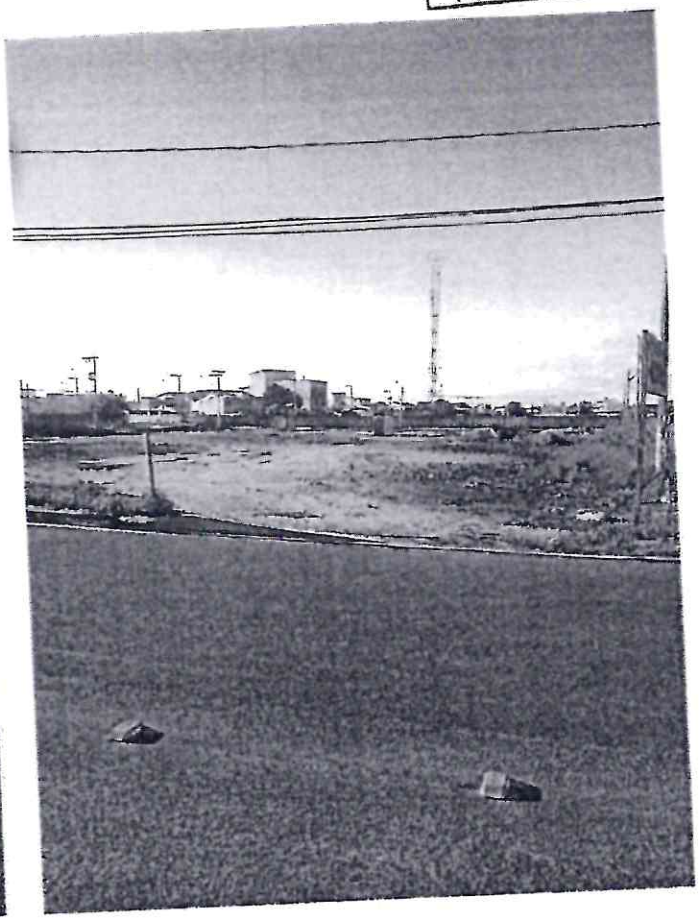
Atenciosamente

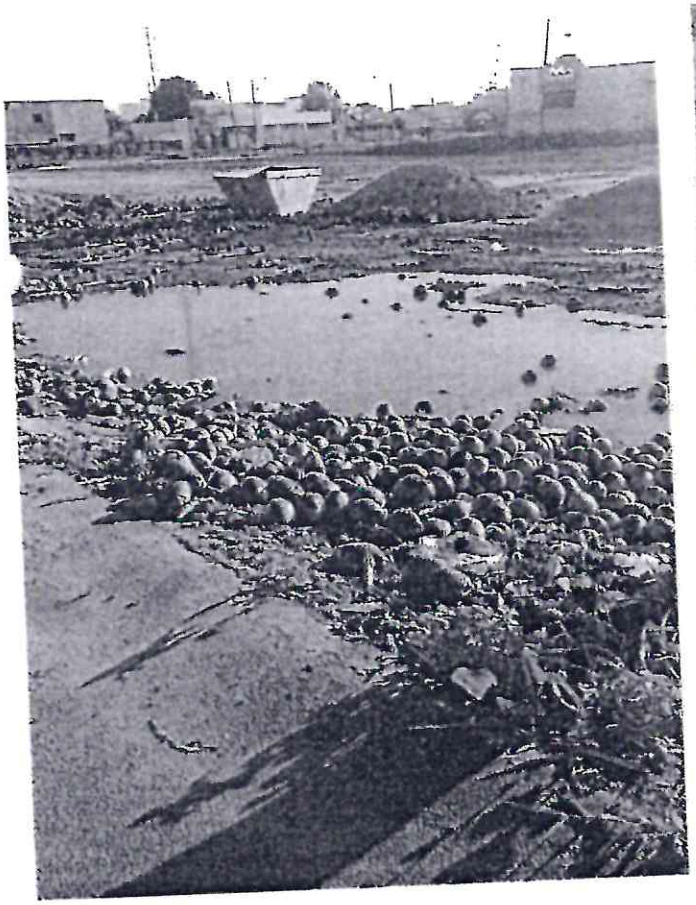
Thadeu Sartorio

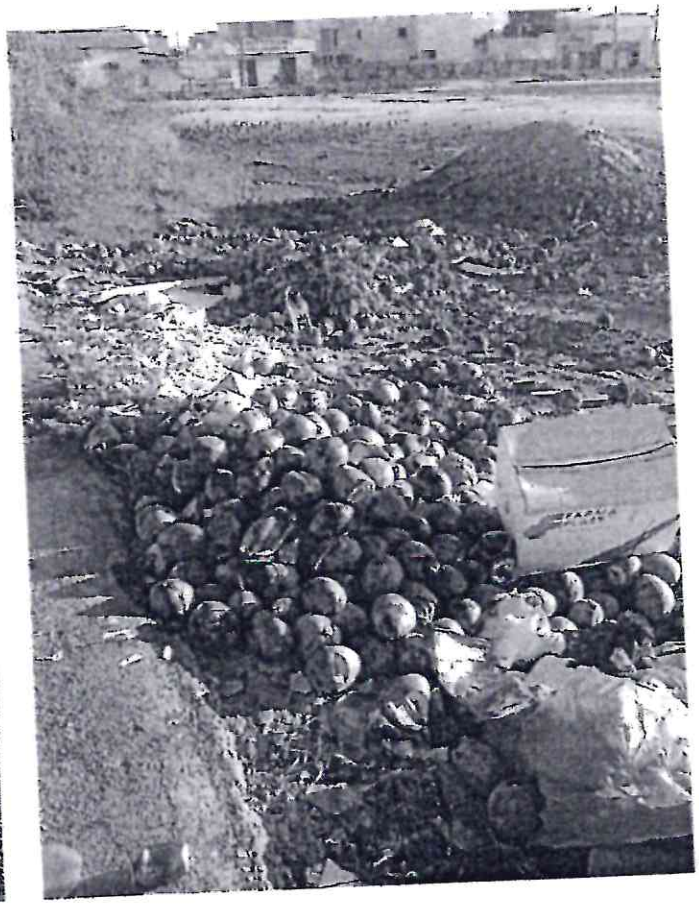
Presidente
Thadeu Sartorio
Presidente
- AMBNH -

05 FL
RÚBRICA

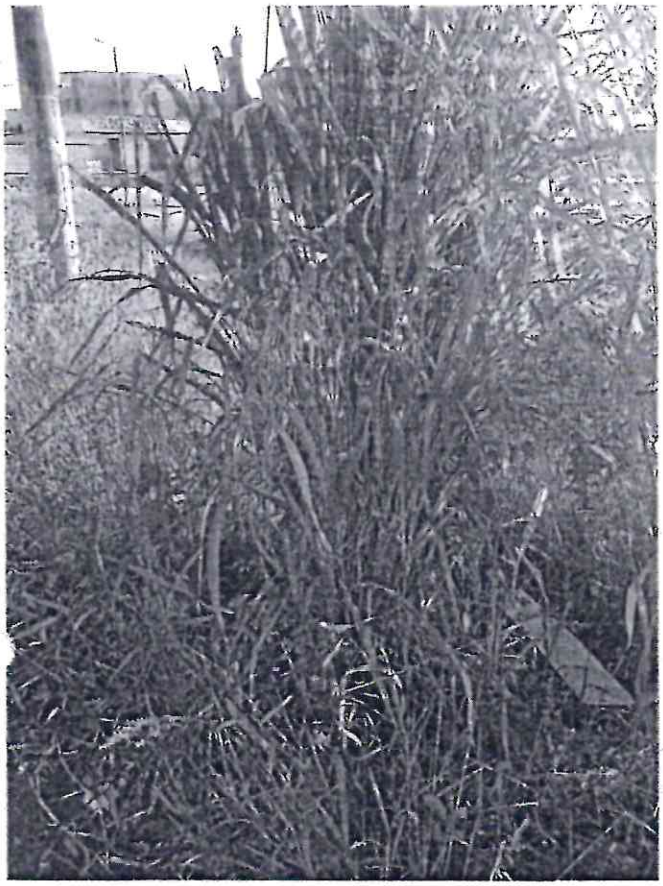


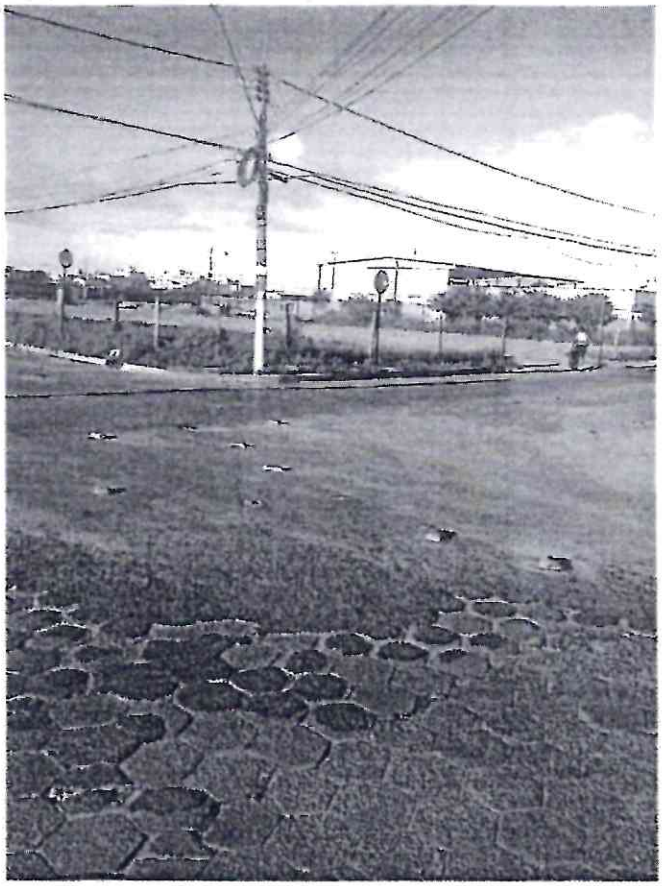






06	
FL	RÚBRICA









07	Ø
FL	RÚBRICA







